



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

LEI MUNICIPAL Nº 881, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º. Fica denominada Praça Antonio Anacleto (Antonio Rodrigues Ximenes) a praça a ser construída na Rua Dep. Manoel Rodrigues com Rua Dr. José Teles nas proximidades da ACCOCA.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré-CE, aos 16 de fevereiro de 2024.


ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ**

PROJETO DE LEI Nº 002/2017

"Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providências."

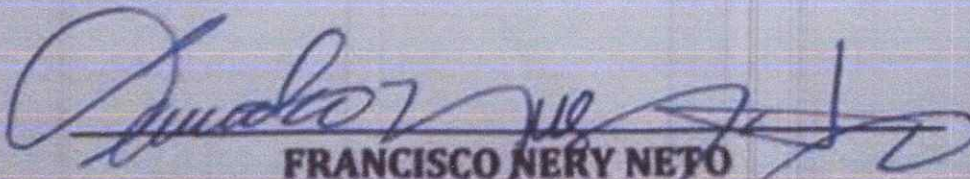
O vereador que este subscreve, com assento nesta Augusta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais requer, após tramitação regimental e aprovação do plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito ELMO ROBERTO BELGUIOR AGUIAR o seguinte projeto de Lei.

Art.1º - Fica denominada Praça Antonio Anacleto (Antonio Rodrigues Ximenes), praça a ser construída na Rua Dep. Manoel Rodrigues com Rua Dr. José Teles nas proximidades com ACCOCA

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Cariré, aos 05 dias de Outubro de 2017.



FRANCISCO NERY NETO

VEREADOR

**Praça Elísio Aguiar, s/n - Centro - Cariré - Ceará
C.N.P.J: 35.049.345/0001-14 - CGC: 06.920.403-9
Fone/Fax: (88) 3646-1269**